



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **EDITAL Nº 107/2023**

RETIFICA, PARCIALMENTE, O ANEXO I – SERVIDORES APTOS DO EDITAL Nº 087/2023 - SMRH, QUE DIVULGOU AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL, AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO, FISCAL DO MUNICÍPIO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E, TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, APTOS E NÃO APTOS, A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 6º, DO DECRETO Nº 189, DE 16.02.2023.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 189, de 16.02.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4849, de 23.02.2023, em conformidade com o Decreto nº 242, de 02.03.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4856, de 03.03.2023, e ainda pelo princípio da Autotutela, que prevê que a Administração pode rever seus atos, após diligências realizadas, a **RETIFICAÇÃO** parcial do Edital nº 087/2023 - SMRH, em relação à servidora **Marilza Aparecida da Silva**, matrícula funcional nº **109398**, de forma a excluí-la da relação de servidores listados no Anexo II – Servidores Não Aptos, do Edital nº 087/2023 – SMRH, passando a integrar o Anexo I – Servidores Aptos, conforme segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo Atual</b>	<b>Cargo Pretendido</b>	<b>Situação Final no Edital nº 087/2023</b>
109398	MARILZA APARECIDA DA SILVA	TSPA002	TSPB002	ANEXO I

Esclarecemos ainda que a servidora **Marilza Aparecida da Silva**, matrícula 109398, fica excluída do Edital nº 097/2023-SMRH, restando prejudicado o recurso protocolizado.

Londrina, 14 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci**, **Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 14/04/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9998945** e o código CRC **EDA9DB5C**.

**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR -BRASIL**

**Referência:** Processo nº 19.009.032565/2023-07

SEI nº 9998945